

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO III, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO **162**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2023

Republicada para correção

Natividade - TO, 05 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a função de Fiscal de Contratos Administrativo, do Fundo Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Designar os Agentes Públicos HELE REGINA FERREIRA BATISTA, portadora da Carteira de Identidade nº 781.551 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 027.325.921-02 e RAQUEL CARNEIRO DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº 1.162.671 SSP/TO, inscrito no CPF nº 046.648.361-98, para nos termos do art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, do Fundo Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Parágrafo único - A fiscalização dos contatos no que se refere aos aspectos de engenharia será fiscalizada pelo fiscal de obras do município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 04 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2023

Republicada para correção

Natividade - TO, 05 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a função de Fiscal de Contratos Administrativo, do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Designar os Agentes Públicos JOSINEUSA CARDOSO NUNES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 465.762 SEJSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 005.784.271-09; DANYLO FERREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 4.723.287 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 021.714.891-38; DEMOSTENES MARTINS RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 311.793SSP/TO, inscrito no CPF nº 852.807.711-04 para nos termos do art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Parágrafo único - A fiscalização dos contatos no que se refere aos aspectos de engenharia será fiscalizada pelo fiscal de obras do município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 04 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2023

Republicada para correção

Natividade - TO, 05 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a função de Fiscal de Contratos Administrativo, do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Designar os Agentes Públicos ÂNGELA CRISTINA MATOS RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade nº 389.795 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 927.140.051-87 e LUCILENE GUEDES BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade nº 389.116 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 005.695.391-70 para nos termos do art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses.

Parágrafo único - A fiscalização dos contatos no que se refere aos aspectos de engenharia será fiscalizada pelo fiscal de obras do município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 04 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 05(cinco) dias do mês de setembro de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2023

Republicada para correção

Natividade - TO, 05 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da função de Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Nomear os Agentes Públicos ELZAALVES PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 279.567 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 439.484.051-15 e LÍCIA ARAÚJO PINHEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº 4.092.579 SSPPC/DF, inscrito no CPF sob nº 032.537.531-31, para nos termos do art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 meses.

Parágrafo único - A fiscalização dos contatos no que se refere aos aspectos de engenharia será fiscalizada pelo fiscal de obras do município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 04 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2023

Republicada para correção

Natividade - TO, 05 de setembro de 2023.

Dispõe sobre nomeação de Fiscal de Obras Públicas, da Administração Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal do Meio Ambiente pelo período de 12 meses.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Designar o Agente Público JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº M 881.101 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 287.747.286-87, para nos termos do art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a função de Fiscal de Obras Públicas, da Administração Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal do Meio Ambiente pelo período de 12 meses.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA

Prefeito Municipal



**ORGULHO
NATIVITANO**

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade